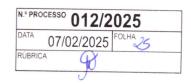


Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete da Presidência



ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 012/2025

DECLARO e RATIFICO como inexigível de licitação a contratação da empresa IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A, inscrita no CNPJ nº 42.353.180/0002-16, com sede na Rua Zenir Esteves, nº 025, Jardim Miguel Pereira, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, objetivando a contratação de fornecimento/abastecimento de água potável para o prédio sede da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na Avenida Roberto Silveira, nº 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, e seu anexo, situado na Rua Carlos De Lamare, nº 438, Unidade 02, Vila das Rosas, Miguel Pereira/RJ, CEP: 26900-000, conforme contrato de concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário aos municípios do bloco 2 do Estado do Rio de Janeiro, nas especificidades contidas no Processo Administrativo nº 012/2025, no valor de R\$ R\$ 2.105,52 (dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e dois centavos), distribuído pelo período de 12 (doze) meses.

Tal declaração fundamenta-se no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos do respectivo processo administrativo, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Miguel Pereira, 7 de fevereiro de 2025.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA Presidente